

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa para prestar Contratação do show artístico espetáculo SHOW SILVERO INTERPRETA BELCHIOR, como parte da programação de inauguração do Teatro Municipal de Ananindeua, para atender as necessidades desta secretaria. Fundamentado no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado/Município o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, inclusive com apresentação de artista renomado nacionalmente e do evento do interesse desta Secretaria.

Artista Consagrado:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio teatral, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Valendo-se da força interpretativa, adquirida e lapidada pelos anos dedicados ao Teatro, Silvero garante às plateias a possibilidade de reencontrar e recantar sucessos que marcaram gerações, ao mesmo tempo em que convida o público a perceber o poder da poesia de Belchior, seu legado e atemporalidade. O roteiro do show prevê momentos divertidos, emocionantes e de introspecção, conta com quinze músicas conhecidas do grande público, e este, não se intimida em fazer coro para sucessos como Como Nossos Pais, Sujeito de Sorte, Medo de Avião, A Palo Seco, Paralelas, entre outros tantos clássicos, ao mesmo tempo em que o convida a perceber o poder da poesia de Belchior, seu legado e a saudade justificada pela ausência de um coração selvagem.

“Esse é um show cortante como faca, um corte profundo na alma. Aqui não estão canções suaves, corretas, mas sim palavras que ecoam feito navalhas. As canções são interpretadas por um conterrâneo de Belchior, um cearense de Mombaça, um menino latino-americano vindo do interior, um sujeito de sorte que driblou a fome e a sede através da arte.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Cultura

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.

01 - A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - A ótima qualidade dos serviços prestados pelo artista, além de ser reconhecido pelo mercado.

03 - O espetáculo terá duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

04 - A empresa é detentora exclusiva do espetáculo conforme documento em anexo aos autos.

05 - O valor proposto global é de R\$ 94.248,06 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos) para o show artístico espetáculo SHOW SILVERO INTERPRETA BELCHIOR.

A) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que o artista se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista indicou a empresa **QUINTAL DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de R\$ 94.248,06 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), pela apresentação do show artístico espetáculo SHOW SILVERO INTERPRETA BELCHIOR, como parte da programação de inauguração do Teatro Municipal de Ananindeua, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros espetáculos da mesma qualidade.

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Cultura

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artista nacional reconhecido pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

Ananindeua, 06 de março de 2024.

Cordialmente,

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura - SECULT